

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CAPES / UAB / CPEaD

EDITAL - Nº 001/2013 - SELEÇÃO INTERNA PARA PROFESSOR FORMADOR CPEAD

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições ao processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de PROFESSOR FORMADOR, a fim de atuar no Curso de Pós-Graduação em Educação: Espaços e Possibilidades (CPEaD) do Programa UAB, na modalidade a distância, no âmbito da Rede UAB, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem;
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas SGB do FNDE, portanto candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-TEC, PARFOR, SECAD), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail cpead.mrostas@gmail.com.

2 DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 8 (oito) vagas para atender às necessidades na docência de disciplinas a serem ofertadas no segundo semestre de 2013, e cadastro de professores para atuar como orientadores de monografia de conclusão de curso 2013/2014, conforme distribuição descrita no Quadro I.

Quadro I - Distribuição de vagas por disciplina

Disciplinas		Nº de	Nº de
Disciplinas	Horária	Bolsas	Vagas
Epistemologia da Ciência – História da Ciência como Construção do Conhecimento	35	2	1
História das Disciplinas – Composição Curricular	35	2	1
Avaliação na prática escolar: concepções e tendências – Interdisciplinariedade: problematizações	35	2	1
Psicologia do Desenvolvimento – Representações Sociais	35	2	1
Estudos Culturais – Filosofia da Diferença	35	2	1
Inter-relações: filosofia, educação e arte – Metodologias Possíveis	35	2	1
Metodologia da Pesquisa	40	2	1
Reconstrução da prática docente: Saberes experienciais; Formação continuada. Profissão Professor	40	2	1
Orientação de monografia	-	2 a cada 5 orientandos*	13

^{*} máximo: 15 orientandos.

- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação.

3 DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
 - a. Ser funcionário (docente ou Técnico Administrativo) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-Grandense lotado em qualquer campus em pleno exercício de suas atividades profissionais;
 - b. Formação em nível superior com pós-graduação (*stricto sensu* e/ou *lato sensu* com experiência de mais de 5 anos na área da disciplina comprovada)
 - c. Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem;
 - d. Disponibilidade para realizar viagens para atender aos polos de apoio presencial, quando solicitado pela coordenação;
 - e. Disponibilidade para realizar formação com os tutores presenciais e a distância, nas semanas em que estiver ministrando a disciplina;
 - f. Disponibilidade para preparar seu ambiente de aula (MOODLE) com antecedência mínima de 30 dias ao início da disciplina;
 - g. Disponibilidade para participar mensalmente de 10 horas, em horários a serem combinados, de treinamentos e formação vinculados ao CPEaD;
 - h. As condições específicas para a docência em cada disciplina são apresentadas no Quadro II.

Quadro II - Requisitos específicos por disciplina

Disciplines								
Disciplinas	Formação							
(1) Epistemologia da Ciência – História da Ciência como Construção do Conhecimento	Graduação em Licenciatura (ou bacharelado) em Filosofia, História, Sociologia ou Pedagogia; e : a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação e/ou Ciências; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação e/ou Ciências - com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.							
(2) História das Disciplinas – Composição Curricular	Licenciatura em Pedagogia; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> - com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.							
(3) Avaliação na prática escolar: concepções e tendências – Interdisciplinariedade: problematizações	Licenciatura em Pedagogia; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> - com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.							
(4) Psicologia do Desenvolvimento – Representações Sociais	Licenciatura em Pedagogia ou Psicologia; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação ou Psicologia; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Psicopedagogia - com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.							
(5) Estudos Culturais – Filosofia da Diferença	Licenciatura em Artes ou Filosofia ou Pedagogia; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação ou Ciências Sociais ou Filosofia; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou Ciências Sociais ou Filosofia - com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.							
(6) Inter-relações: filosofia, educação e arte – Metodologias Possíveis	Licenciatura em Artes ou Filosofia ou Pedagogia; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Artes; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Artes - com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.							
(7) Metodologia da Pesquisa	Licenciatura em Letras ou Pedagogia; e: a) Pós-graduação stricto sensu em Educação ou Língua Portuguesa ou Linguística; ou b) Pós-graduação lato sensu em Educação ou Língua Portuguesa ou Linguística - com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.							
(8) Reconstrução da prática docente: Saberes experienciais; Formação continuada. Profissão Professor	Licenciatura em Pedagogia; e: a) Pós-graduação stricto sensu; ou b) Pós-graduação lato sensu - com no mínimo 5 anos de							

	docência na área da disciplina.
(9) Orientação de monografia	Licenciatura com Pós-graduação stricto sensu em Educação ou áreas afins.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Períodos das inscrições: 03 a 12 de maio de 2013.
- 4.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço cpead.ifsulpelotas@gmail.com, no campo "Assunto" deverá conter o nome do candidato e número(s) correspondente(s) à(s) disciplina(s) (é permitida a participação em mais de uma disciplina, incluindo a orientação de monografia) tendo o dia 12 de maio de 2013 às 11h e 59 minutos, como data e horário limite para postagem da seguinte documentação em anexo:
 - a. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
 - b. curriculum vitae versão lattes completo e atualizado http://lattes.cnpg.br/;
 - c. Uma (1) fotografia 3x4 digitalizada em formato jpeg:
 - d. Carta de intenções (em PDF) falando de seu interesse na EaD e no CPEaD.
- 4.3 Caso não haja candidatos habilitados em alguma disciplina, a Coordenação do CPEaD se resguarda ao direito de convidar professores que atendam às exigências deste edital e não tenham participado da seleção, que preencham os requisitos apresentados neste edital.
- 4.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, às normas deste edital.

OBS.: Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e horário da entrevista, como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

5 DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

- 5.1 O regime de trabalho do PROFESSOR FORMADOR é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:
 - a. 05 (cinco) horas nos dias e horários relativos a web conferência (aula *online*), web gravada e/ou preparação de ambiente virtual (moodle);
 - b. 10 (dez) horas de presença *online* no ambiente virtual (MOODLE) para interagir com os alunos e/ou tutores:
 - c. 05 (cinco) horas na preparação das aulas presenciais que serão ministradas pelos tutores nos polos, participação em reuniões, comissões.
- 5.2 São atribuições do PROFESSOR FORMADOR:
 - a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
 - b. acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA (MOODLE);
 - c. analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento:
 - d. planejar a execução de aulas presenciais e práticas, quando previstas;
 - e. participar de reuniões semanais com tutores e coordenadores de curso;
 - f. assistir às transmissões das aulas presenciais relativas ao seu curso;
 - g. produzir o Plano de Ensino e o Guia Didático contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e avaliação a serem desenvolvidas pelos alunos;
 - h. preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias (tele/videoconferências, apostilas, vídeos, dentre outros ;
 - i. acompanhar os tutores a distância no ambiente *online* (MOODLE), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail;
 - j. esclarecer as dúvidas dos tutores, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
 - k. participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação dos problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
 - produzir e encaminhar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas e/ou dados para o fomento de pesquisas relacionadas às temáticas trabalhadas no programa ao coordenador do curso;
 - m. avaliar as atividades propostas e registrar as notas dos alunos no sistema acadêmico institucional web:
 - n. encaminhar, ao coordenador de curso, a frequência dos cursistas;
 - o. compor e participar de reuniões de colegiado se eleito (quando convocado);
 - p. compor e participar de comissões que tratem de assuntos referentes ao curso.
- 5.3 De acordo com a RESOLUÇÃO/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010, o valor da bolsa a ser concedida ao PROFESSOR FORMADOR é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, desde que possua

- experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior, ficando assim vinculado como professor-pesquisador nível I, enquanto exercer a função.
- 5.4 Para aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério, ou formação ou vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, o valor da bolsa a ser concedida será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como professor-pesquisador nível II.
- 5.5 Os professores formadores somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal, mesmo que venham exercer a função em mais de uma turma ou município.

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão, composta pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Educação: Espaços e Possibilidades e, ainda, de dois outros profissionais, indicados pelo coordenador, com experiência em EaD e vinculados a programas da UAB neste Instituto:
- 6.2 A Seleção será realizada em duas etapas: Análise Curricular e Entrevista;
- 6.3 A Análise Curricular terá peso 60 (sessenta). O candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, conforme critérios apresentados no Quadro IV.

Quadro IV - Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado na área ou área afim	10	
Mestrado na área ou área afim	5	10
Pós-graduação lato sensu na área ou afim	3	
Exercício de Docência na área da disciplina	3/ano	15
Exercício de Docência em EaD	3/ano	10
Autoria de Material Didático para EaD	5/cada	10
Tutoria em EaD	5/cada	10
Curso de Formação em EaD	5/cada	5

- 6.4 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.
- 6.5 Serão classificados para a Entrevista os 10 (dez) primeiros colocados na Análise Curricular em cada disciplina.
- 6.6 A Entrevista terá peso 40 (quarenta) e será realizada nos dias **14 a 16 de maio de 2013**, em local e horários previamente informados aos candidatos por e-mail e disponibilizados no site do IFSul, http://www.pelotas.ifsul.edu.br/portal/.
- 6.7 O não comparecimento do candidato no dia determinado para a entrevista implicará sua eliminação do processo, não cabendo recurso.
- 6.8 Na ocasião da entrevista, os candidatos deverão apresentar o original acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios:
 - a. Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - b. Diplomas de Graduação e Pós-graduação;
 - c. Comprovação de vínculo no IFSul (contracheque ou declaração da DGP);
 - d. Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas nos Quadros ii e IV.
- 6.9 A não apresentação da documentação comprobatória no ato da entrevista exclui automaticamente o candidato do processo seletivo.

OBS.: Tornam-se sem efeito as atividades que constem do *curriculum vitae* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Serão considerados critérios de desempate:
 - a) Tempo de experiência no magistério em EaD;
 - b) Maior titulação;

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSUL (http://www.ifsul.edu.br) no dia 17 de maio de 2013, na área de notícias.

9 DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 9.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de professor formador/pesquisador em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE;
- 9.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme prazos de execução de cada disciplina apresentados no Quadro V.

Quadro V - Cronograma de Execução das Disciplinas

Disciplinas	Nº de Bolsas	Início	Final	
(1) Epistemologia da Ciência – História da Ciência como Construção do Conhecimento	2	17/06	02/08	
(2) História das Disciplinas – Composição Curricular	2	09/12	31/01	
(3) Avaliação na prática escolar: concepções e tendências – Interdisciplinariedade: problematizações	2	17/06	02/08	
(4) Psicologia do Desenvolvimento – Representações Sociais	2	12/08	27/09	
(5) Estudos Culturais – Filosofia da Diferença	2	07/10	29/11	
(6) Inter-relações: filosofia, educação e arte – Metodologias Possíveis	2	07/10	29/11	
(7) Metodologia da Pesquisa	2	17/06	02/08	
(8) Reconstrução da prática docente: Saberes experienciais; Formação continuada. Profissão Professor	2	09/12	31/01	
(9) Orientação de monografia	Mínimo 2 máximo 6	•		

10 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de Divulgação dos Resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O não cumprimento a contento das atividades de sua função como professor formador implicará desligamento imediato do Programa;
- 11.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares, publicados até o dia anterior à data de início das inscrições.
- 11.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital.
- 11.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Geral do CPEaD/IFSUL.

Pelotas, 02 de maio de 2013.

João Francisco de Castro Collares Diretor de Ensino

Rafael Blank Leitzke Diretor Geral do Campus Pelotas

EDITAL - Nº 001/2013 ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

(PROFESSOR FORMADOR)

	DISCIPLINA(S) DESEJADA(S)					
(1)	Epistemologia da Ciência	()				
(· /	História da Ciência como Construção do Conhecimento	()				
(2)	História das Disciplinas	()				
(2)	Composição Curricular	()				
(3)	Avaliação na prática escolar: concepções e tendências	()				
(3)	Interdisciplinariedade: problematizações	()				
(4)	Psicologia do Desenvolvimento	()				
(4)	Representações Sociais	()				
(5)	Estudos Culturais	()				
(5)	Filosofia da Diferença	()				
(6)	Inter-relações: filosofia, educação e arte	()				
(6)	Metodologias Possíveis	()				
(7)	Metodologia da Pesquisa	()				
(0)	Reconstrução da prática docente: Saberes experienciais	()				
(8)	Formação continuada. Profissão Professor	()				
(9)	Orientação de monografia	()				

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:			IDADE:		CPF:			SIAPE		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				NÚMERO:						
BAIRRO:	CIDADE	:					CE	CEP:		
TELEFONE RESIDENCIAL E CEI	LULAR:	EM	EMAIL:							
CURSO DE GRADUAÇÃO:		CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: 1. Especialização em								
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:		Mestrado em Doutorado em								
DADOS PROFISSIONAIS										
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/ <i>CAMPUS</i>					TELEFONE:					
DISCIPLINAS MINISTRADAS NA DESEJADA:	A DIS	SCIPLINA	١		TEMPO (an	os):				
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: () Não () Sim – Qual:			REGIME: () 20 h () 40 h () DE () Temporário			() DE ()				
FAMILIARIDADE COM Ambiente	es Virtuai	s de	Aprendi	za	gem (AVA)				
FREQUÊNCIA DE USO: () Nunca () Frequentemente () Todos os Dias			LARGA	:	A COMPU .: () Não		1 INT	ERNET BANDA		
EXPERIÊNCIA EM EaD										
EXPERIÊNCIA EM EaD: () Não () Sim () Aluno () Tutor () Professor () Outros:						TEN	/IPO: anos			
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRE	ЕΜ	JTILIZAD	08	S :		TEN	/IPO: anos			
EDITAL - Nº 001/2013 – SELEÇÃO INTER	RNA PARA F	PROF	ESSOR FO	RN	1ADOR CPEa	D – IFSul		Página 6 de 7		

CURSOS	S DE FORMAÇÃO) EM EaD:						
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EaD:								
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as 20 horas								
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo	
Manhã								
Tarde								
Noite								